



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/014240/2021 – Concorrência 06/2021 (Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS) SEPLAG/SMS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 09

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2021, para responder a solicitação de esclarecimento realizada pela empresa Oros Engenharia Ltda, referente a licitação Concorrência 06/2021, cujo objeto é a *“contratação de empresa para construção do Hospital de Pronto Socorro Regional no município de Pelotas/RS”*. A solicitação de esclarecimento da licitante está anexa à presente Ata, de forma que a resposta segue abaixo.

Primeiramente há um equívoco na interpretação da solicitante quanto ao papel do engenheiro civil e do arquiteto. Ambos desempenham funções distintas durante a execução da obra, dessa forma, ambos são necessários na equipe. O que a alínea “c” do item 6.13 solicita é que seja indicado um destes profissionais para ser residente na obra, ou seja, este será o contato direto da empresa com a administração pública. Desta forma, a exigência de atestado para ambos é necessária, pois ambos devem compor a equipe, sendo um deles indicado como residente.

Quanto a exigência de engenheiro de segurança do trabalho, esta será mantida, pois em que pese o serviço de campo possa ser executado por um técnico de segurança do trabalho, este deverá ser supervisionado por um engenheiro de segurança do trabalho.

Desta forma, serão mantidas as exigências do Edital sem qualquer alteração. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

Victor Cava
Presidente

Charles Pereira
Membro

Karen Esperança
Membro

Rogério Freitas
Membro



SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

1 mensagem

orcamento2@orosengenharia.com.br <orcamento2@orosengenharia.com.br>
Para: seplag.licitacoes@gmail.com

19 de janeiro de 2022 14:25

Bom dia,

Referente a CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO REGIONAL DE PELOTAS/RS, ainda persiste dúvida sobre os profissionais exigidos na qualificação técnica:

No item 6.13 linha b) é solicitada apresentação de CAT c/ Atestado para os seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista. Já a linha c) informa que deverá ser indicado um responsável técnico residente na obra, devendo este ser Engenheiro Civil ou Arquiteto. Pergunta: Como o Eng. Civil e o Arquiteto tem a mesma função nesse objeto, não há motivo para solicitar CAT c/ Atestado dos dois profissionais. Dessa forma, solicitamos a alteração da alínea b) do edital, mantendo a mesma descrição da alínea c), ou seja: Engenheiro Civil ou Arquiteto.

Além disso, solicitamos também a retirada da exigência de CAT c/ Atestado para o profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme solicitado no item 6.13 linha b), pois considerando que a execução da Segurança do Trabalho não precisa ser feita exclusivamente por um Engenheiro de Segurança, e sim por um profissional habilitado na área que pode ser um Técnico de Segurança, que é justamente o profissional remunerado na composição de preços de administração.

Att,

Eng^a Maria Angélica C. Martinez

Oros Engenharia Ltda

Rua Celestino Júnior, Nº 503 - São Francisco

CEP 80.510-100 - Fone: (41) 3352-4500

orcamento2@orosengenharia.com.br**www.orosengenharia.com.br**